



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**  
**UFSC/2019**  
**28ª PUBLICAÇÃO – 24/05/2019**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda**

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado	Observação
23080.029928/2019-47	19205837	Medicina	Indeferido	
23080.029576/2019-20	19206002	Ciências Contábeis	Deferido	
23080.029320/2019-12	19206016	Serviço Social	Deferido	
23080.029264/2019-16	19206021	Educação Física	Indeferido	
23080.029951/2019-31	19205997	Direito	Indeferido	
23080.030320/2019-65	29205978	Engenharia Elétrica	Deferido	

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas,** no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, nos casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO,** conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.